



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.142/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECRETA o XXIII Rodeio Crioulo como evento de abertura das festividades alusivo ao aniversário do município.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Que o XXIII Rodeio Crioulo do CTG Hermagoras Rolim, que se realizara nos dias 24 a 26 de fevereiro do corrente passa a fazer parte das festividades em comemoração ao aniversário do município de Inhacorá.

Art. 2º - Fica decretado que o Gabinete do Prefeito Municipal passa a ter seu expediente nos dias 24,25 e 26 de fevereiro do corrente ano, junto ao parque Vitalino Ancelmo Cadore e Filhos, durante a realização do XXIII Rodeio Crioulo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Danieli Oliveira
Danieli de Almeida Oliveira
Secretária de Administração